

ACORDO COLETIVO 2024/ 2025 METRÔRIO APRESENTA PROPOSTA FINAL

Na última quarta-feira, 28, em reunião do Acordo Coletivo de Trabalho, a comissão da empresa apresentou a proposta final do MetrôRio de reajuste nos salários e benefícios vigentes.

Assim, o Simerj marcou a assembleia para votação desta proposta para os dias 4, 5 e 6 de setembro. Em breve, serão divulgadas todas as informações sobre a votação, que acontecerá através de plataforma digital.

Conheça a proposta completa:

➤ Reajuste salarial

- 3,5% para todos os colaboradores (INPC do período: 3,23%)

➤ Benefícios

Reajuste de 6% nos benefícios voltados à alimentação: vale refeição e alimentação, cesta básica e ticket extra Natal.

Benefício		Valor atual	Valor proposto
VA/VR	Operacional	R\$1.067,56	R\$1131,61
	Administrativo	R\$918,87	R\$974,00
Cesta básica (para todos os colaboradores elegíveis)		R\$280,64	R\$297,47
Ticket extra Natal		R\$354,65	R\$375,92

Reajuste de 3,5% nos demais benefícios:

Benefício	Valor atual	Valor proposto
Auxílio creche	R\$748,46	R\$774,65
Auxílio material escolar	R\$942,05	R\$975,02
Auxílio funeral	R\$2.369,49	R\$2.452,42
Auxílio para filhos com deficiência	R\$491,60	R\$508,80
Adicional de instrutores	R\$14,77/hora	R\$15,28

➤ Plano de Saúde

A empresa subsidiará integralmente o reajuste do plano de saúde até julho/25 com as seguintes alterações:

Coparticipação	Modelo atual	Modelo proposto
Consultas	20%	15%
Exames simples	20%	20%
Pronto socorro	20%	30%

➤ Antecipação do IQS

Excepcionalmente neste ACT 2024/2025, a empresa antecipará o pagamento do IQS, tendo em vista que o ACT da PLR 2024/2025 ainda será objeto de negociação e aprovação da categoria metroviária. Esta antecipação obedecerá a pesquisa do IQS realizada em março/2024 e terá o valor de R\$ 750,00.

➤ Quebra de Caixa

Incorporação da quebra de caixa para os Operadores de Estação a partir de novembro de 2024.

➤ Escala de Condutores(as)

Será mantida a carga horária de 44h semanais, com condução de 6h e 15 minutos de intervalo. Em treinamentos e reuniões esporádicos, com prorrogação de até 2 horas, não haverá hora extra.

Todos os reajustes serão aplicados retroativamente a partir da data-base (maio de 2024). Assim, a correção salarial se aplica a quem estava na empresa em 30/04/2024. O pagamento do retroativo do salário e do vale refeição/vale alimentação será efetuado no mês de setembro. A quebra de caixa será incorporada em novembro e, portanto, não haverá retroatividade.